



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

BOLETIM Nr 16/2009

20 de abril de 2009

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 16/2009

Quartel em Florianópolis, 20 de abril de 2009.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/04/2009	Terça-feira	Ten Cel BM Knihs
15/04/2009	Quarta-feira	Ten Cel BM Mauro
16/04/2009	Quinta-feira	Ten Cel BM Oliveira
17/04/2009	Sexta-feira	Cel BM Masnik
18/04/2009	Sábado	Ten Cel BM Silveira
19/04/2009	Domingo	Ten Cel BM Oliveira
20/04/2009	Segunda-feira	Ten Cel BM Mauro

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/04/2009	Terça-feira	Cap BM Vidal
15/04/2009	Quarta-feira	Cap BM Marco Aurélio
16/04/2009	Quinta-feira	Cap BM Verzola
17/04/2009	Sexta-feira	Cap BM Sandro Martins
18/04/2009	Sábado	Cap BM Helton
19/04/2009	Domingo	Cap BM Vidal
20/04/2009	Segunda-feira	Cap BM Losso



Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 14/04/2009 – Terça-feira

Adjunto	2º Sgt BM Sidney	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Berto	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Miguel	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Adilson	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Morgana	(08h – 08h)

Para o dia 15/04/2009 – Quarta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Stein	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	2º Sgt BM Estevam	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Menezes	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Leonardo	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Aguiar	(08h – 08h)

Para o dia 16/04/2009 – Quinta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Meyer	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Carlos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Buch	(08h – 08h)

Para o dia 17/04/2009 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Berto	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Miguel	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Andrade	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Porto	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Marco	(08h – 08h)

Para o dia 18/04/2009 – Sábado

Adjunto	1º Sgt BM Córdova	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Menezes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Azevedo	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Douglas	(08h – 08h)

Para o dia 19/04/2009 – Domingo

Adjunto	3º Sgt QC BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Meyer	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 20h)
Sentinela	Sd BM Andrade	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Schneider	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Morosini	(08h – 08h)

Para o dia 20/04/2009 – Segunda-feira

Adjunto	3º Sgt QC BM Berto	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. DIRETORIA DE ENSINO.

EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2009/DE/CBMSC. CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS BOMBEIROS MILITAR - CFC – 2009. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 06 de abril à 14 de abril de 2009, encontram-se abertas as inscrições para o Exame de Seleção ao CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS BOMBEIROS MILITAR (CFC) - 2009, na modalidade presencial, de acordo com a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006; com o Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006; com a Lei Complementar nº 417, 30 de julho de 2008; com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; e com a IG 40-01, autorizada pela Portaria nº 119, de 08 de junho de 2006, publicada em DOE nº 17.911, de 27 de junho de 2006, e com a Deliberação nº 049/09 do Grupo Gestor de Governo. 1. DAS VAGAS. 1.1. Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Formação de Cabos BM, as quais, nos termos da Lei Complementar nº 318/06, serão preenchidas por Soldados de 1ª Classe do CBMSC. 1.2. Também poderão participar do presente curso, independente das vagas previstas no item 1.1., os Cabos do CBMSC promovidos por ato de bravura até o dia 11 de maio de 2009, desde que atendidos os requisitos legais e cumpridos os requisitos estabelecidos no presente Edital. 1.3. Também poderão participar do presente curso, os Cabos do CBMSC promovidos pelo Quadro de Praças Bombeiros Militar Complementar (QPBM) até o dia 31 de janeiro de 2009, desde que atendidos os requisitos legais, no limite de 05 (cinco) vagas, determinadas pela Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008, e cumpridos os requisitos estabelecidos no presente Edital. 2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO O Curso será realizado no CEBM, em Florianópolis, no período de 18 de maio de 2009 à 17 de julho de 2009. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. A Diretoria de Ensino do CBMSC divulgará através de correio eletrônico a relação das Praças do CBMSC que, nos termos da Lei Complementar nº 318/06, concorrerão as vagas para o Curso de Formação de Cabos BM, conforme anexos deste Edital; 3.2. As Inscrições serão efetuadas mediante manifestações expressas dos Praças interessados no curso (Praças relacionadas nos termos do item 3.1), as quais formalizarão tal interesse através de Parte diretamente entregue ao Cmt do BBM, Chefe ou Diretor. O Edital na íntegra será publicado em BCG do CBMSC, e disponibilizado na rede interna do CBMSC. Florianópolis, 03 de abril de 2009. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18585 de 14-04-2009)

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM – CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA DE NOÇÕES DE OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE

Considerando as normas de segurança e necessidades do ensino no CBMSC, e de acordo com a IG 40-01, aprovo a carga horária da disciplina de noções de busca e resgate terrestre para o 3º CFO BM, com os seguintes dados básicos: 1. NOME DA DISCIPLINA: NOÇÕES DE OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE; LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM; CARGA HORÁRIA: 50 H/A; CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 100 H/A. Assina: JUNIOR JOSÉ PRATTS – Ten Cel BM - Resp. p/ Diretoria de Ensino/CBMSC. (NB Nr 047-09-DE, de 13 Abr 09)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte Nr 014-AjG de 13 Abr 09, do Cel BM Mtcl 903076-0 Arnaldo Pedro Maria, onde solicita a concessão de 01 (um) mês de LE referente ao 1º mês do 5º quinquênio, a contar de 15 Abr 09, dou o seguinte despacho: 1. Autorizado. Assina: JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM Subcomandante-Geral do CBMSC.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Foram concedidos 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Pessoa da Família (LTSPF) a 3º Sgt BM Mtcl 914859-0 ISABEL CRISTINA DE MELO COAN, Aux DiRH/DA/CBMSC, a contar de 09 de março de 2009, conforme Parecer 1º Ten PM Méd Júlio César Vidal Verdi – CRM 4340 – Presidente da JMC. (Conforme Of nº 089/JMC/09, de 24 de março de 2009). Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 059-09-DiRH, 14 Abr 09)

CURSO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – FREQUÊNCIA

Autorizo o 1º Sgt BM matrícula 919418-5 JOSÉ WALTER FILHO, Aux CVC/DiRH/DA/CBMSC, a frequentar o curso Condutores de Veículos de Emergência, com início no dia 13 a 17 de abril de 2009, a ser ministrado no CEBM. (Conforme Sol Parte nº 014 – DiRH/CBMSC, de 07 de abril de 2009). Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 060-09-DiRH, 14 Abr 09)

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

Na solicitação contida na Parte Nr 018-AjG de 17 Abr 09, do 1º Sgt BM Mtcl 920271-4 Alexandre Fraga, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 24 Abr 09, a fim de participar da XXXIV Convenção Estadual da Igreja do Evangelho Quadrangular, na cida de Lages/SC, nos dias 24, 25 e 26 Abr 09, dou o seguinte despacho: 1. Concedo à título de recompensa; 2. Publique-se. Quartel em 17 Abr 09. Assina: MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM Cmt da CCS/CBMSC.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AFASTAMENTO SUBORDINAÇÃO DIRETA

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, CESSA o afastamento da subordinação direta, realizado através da Nota Nr 206 - 09 de 31 de março de 2009, do Sd BM Mtcl

927189-9 Lúcio Stein Pires ao Comando da 2ª/1º BBM - Florianópolis, conforme o disposto no § 4º do Art. 56 do Decreto - Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC), retornando o referido soldado para a subordinação do Comando da 3ª/1º BBM - Florianópolis, a contar de 13 de abril de 2009, uma vez que o pedido de queixa referente ao PAD Nr 03/3ª/1º BBM, foi analisado e arquivado. Assina: RONALDO LESSA - Ten Cel BMCh da DIRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 242-2009: DIRH/DA/CBMSC - Retorno de afastamento de subordinação direta)

IV – PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nº 055/CBMSC/2009, de 26 de março de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), IVAN TITO INÁCIO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 903263-0, a contar de 21 de março de 2009. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS -Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18585 de 14-04-2009)

PORTARIA Nº 056/CBMSC/2009, de 26 de março de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ANTÔNIO FRANCISCO GRACIANO, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916763-3, a contar de 17 de março de 2009. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS -Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18585 de 14-04-2009)

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV do art. do Regimento Interno aprovado pela Portaria-MJ nº 1.821, de 13 de outubro de 2006, e em cumprimento ao disposto pelo art. 2º da Portaria-MJ nº 2.555, de 18 de dezembro de 2008, resolve: Art. 1º Designar os membros e respectivos suplentes do Conselho Nacional de Aviação de Segurança Pública, de acordo com as indicações das respectivas instituições, na seguinte forma: I) Secretaria Nacional de Segurança Pública: Titular: Cleverson Lautert Cruz; 1º Suplente: Rubens Valetim de Souza; II) Departamento da Força Nacional de Segurança Pública: Titular: Josilei Albino Gonçalves de Freitas; 1º Suplente: Lótus Vieira Lins; 2º Suplente: Rammon Dias Pereira. III) Departamento de Polícia Federal: Titular: Rubens José Maleiner; 1º Suplente: Carlos Afonso Gonçalves Coelho; 2º Suplente: Hudson Fernandes de Souza; IV) Departamento de Polícia Rodoviária Federal: Titular: Múcio de Arruda Alves; 1º Suplente: Basílio Claro da Silva; 2º Suplente: Ivo Cavalcante Bem Júnior; V) Acre: Titular: Carlos Augusto da Silva Negreiros; 1º Suplente: Sérgio da Silva Albuquerque; 2º Suplente: Antônio Arlen de Oliveira; VI) Alagoas: Titular: Charles Williams Silva dos Santos; 1º Suplente: Antônio Sotto do Cabo Júnior; 2º Suplente: André Alessandro Madeiro de Oliveira; VII) Amapá: Titular: Maylom da Silva Paes; 1º Suplente: Magno Jorge Farias Magave Picanço; 2º Suplente: Ajaje José Rachid Neto; VIII) Amazonas: Titular: Mauro Mendes de Melo; 1º Suplente: Carlos Alberto Freitas Tupinambá; 2º Suplente: Ubirajara Rosses Nascimento Júnior; IX) Bahia: Titular: Lázaro Raimundo Oliveira Monteiro; 1º Suplente: Carlos Renato Lima da Silva; 2º Suplente: Hérlon Conceição Santos Lima;

X) Ceará: Titular: Antônio Nirvando Monteiro Vieira; 1º Suplente: Emerson Vasconcelos Bastos; 2º Suplente: Marivaldo Barreto de Souza; XI) Distrito Federal: Titular: Robério Pinheiro Maia; 1º Suplente: Ricardo Yamasaki Santiago; 2º Suplente: Marilton Santana Júnior; XII) Espírito Santo: Titular: Laércio Oliveira; 1º Suplente: Rogério Bubach; 2º Suplente: Valdir Santa rosa de Lima Júnior; XIII) Goiás: Titular: Mauro Douglas Ribeiro; 1º Suplente: Osvalmir Carrasco Melati Júnior; 2º Suplente: Hofmann Gomes Rodrigues; XIV) Maranhão: Titular: Nilson Marques de Jesus Ferreira; 1º Suplente: Mayron Alberto Gabriel Guimarães; 2º Suplente: Alci Mário de Jesus Souza Costa; XV) Mato Grosso: Titular: Heverton Mourett de Oliveira; 1º Suplente: Joel Outo Matos; 2º Suplente: Henrique Correia da Silva; XVI) Mato Grosso do Sul: Titular: Adalberto Ortale Júnior; 1º Suplente: Luiz Fernando Rolon; 2º Suplente: Rosalino Gimenez Filho; XVII) Minas Gerais: Titular: Laércio dos Reis Gomes; 1º Suplente: Cléberson Pereira Santos; 2º Suplente: Henrique de Oliveira; XVIII) Pará: Titular: Carlos Alfredo da Mota Pereira; 1º Suplente: Mauro Tadeu da Silva Oliveira; 2º Suplente: Nelson Sobreira de Oliveira; XIX) Paraíba: Titular: João Erivaldo de Pontes; 1º Suplente: Evilásio César Ramos Formiga; 2º Suplente: alysson José Souto Lima; XX) Paraná: Titular: Orlando Artur da Costa; 1º Suplente: Júlio César Pucci dos Santos; 2º Suplente: William Celestino Favero; XXI) Pernambuco: Titular: Paulo de Tarso Pacífico Cavalcanti; 1º Suplente: Nadjan Rodrigues de Araújo; 2º Suplente: Wellington Bezerra de Câmara Júnior; XXII) Piauí: Titular: Clayton Frota Gomes; 1º Suplente: Francisco Jairo de Oliveira Mendes; 2º Suplente: Francisco Moisés Sousa Batista; XXIII) Rio de Janeiro: Titular: Milton de assis Dellosso; 1º Suplente: Oswaldo Franco de Mendonça; 2º Suplente: Marcius Pinho Tinoco; XXIV) Rio Grande do Norte: Titular: egídio Tavares das Chagas; 1º Suplente: Genilson Soares da Silva; 2º Suplente: Flávio Leal de Castro; XXV) Rio Grande do Sul: Titular: Paulo Moacyr Stocker dos Santos; 1º Suplente: Leandro José Jacchetti; 2º Suplente: Oscar Luis Moiano; XXVI) Rondônia: Titular: Márcio Ângelo Pinto; 1º Suplente: Eduardo Antônio Leal Fernandes; 2º Suplente: André Roberto de Azevedo; XXVII) Roraima: Titular: Maique Evelin Pereira; 1º Suplente: Weverton Brito Ferreira; 2º Suplente: Hebert de Amorim Cardoso; XXVIII) Santa Catarina: Milton Kern Pinto; 1º Suplente: Edupércio Pratts; 2º Suplente: Jonas Santana Pereira; XXIX) São Paulo: Titular: Eduardo Alexandre Beni; 1º Suplente: Paulo Luiz Scachetti Júnior; 2º Suplente: Fábio Coan Sampaio; XXX) Sergipe: Titular: Fernando Góes Santos; 1º Suplente: Luiz César Santana Reis; 2º Suplente: Danilo Almeida de Carvalho; XXXI) Tocantins: Titular: Leonardo Marincek Garrido da Nóbrega; 1º Suplente: Júlio Cesar da Silva Mamedio; 2º Suplente: Dodsley Tenório Vargas; Art. 2º Designar os membros Josilei Albino Gonçalves de Freitas e Robério Pinheiro Maia para assumirem, respectivamente, a presidência e a vice-presidência do Conselho. §1º. O funcionamento e o mandato serão definidos de acordo com o Regimento Interno do Conselho a ser estabelecido em ato próprio. §2º. Até a publicação do seu regimento interno, o Conselho Nacional de Aviação de Segurança Pública poderá realizar reuniões por iniciativa de qualquer de seus membros e mediante aprovação de seu presidente. §3º. As reuniões convocadas pelo presidente do Conselho Nacional de Aviação de Segurança Pública serão submetidas à prévia aprovação do Secretário Nacional de Segurança Pública. Art. 3º O Conselho Nacional de Aviação de Segurança Pública terá o prazo de noventa dias a partir da realização do 2º Fórum Nacional de Aviação de Segurança Pública - 2º FNAvSeg para apresentar sua proposta de regimento interno. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Assina: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI (Pub DOU Nr 71, de 15/04/2009)

PORTARIA Nr 1-DILF, DE 2 DE MARÇO DE 2009.

Designa Comissão Central Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do CBMSC. O CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, da Portaria Nr 27/CBMSC, de 14 de fevereiro de 2005, combinado com o art. 4º, inciso VII, da Portaria Nr 29/CBMSC, de 11 de fevereiro de 2005, resolve: Art. 1º Designar em cumprimento a orientação contida na Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE nº 16.882, de 10 de abril de 2002, a Comissão Central Permanente, responsável pela avaliação, controle e

supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do CBMSC, constituída pelos seguintes bombeiros militares: I – 2º Ten BM Mtcl 926.595-3 Fabiano LEANDRO dos Santos – Presidente; II – 2º Sgt BM Mtcl 920.812-7 TARCENÍSIO da Silveira; III – 2º Sgt BM Mtcl 923.514-0 Alexandre Argolo Messa SAMPAIO; IV – 2º Sgt BM Mtcl 916.774-9 Luiz Roberto dos Santos LIMA; e V – Sd BM Mtcl 923.193-5 Sérgio MURILO da Silva. Art. 2º A Comissão Central Permanente deverá lavrar Ata da reunião. Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogar a Portaria Nr 2-DiLF, de 23 de abril de 2008. Assina: CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM - Chefe da Divisão de Logística e Finanças (NB Nr 23-09-DiLF, de 16 Abr 09)

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de férias, do Cb BM Mtcl 916659-9 Túlio Bastos Linhares, da 2ª CBM/7º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do Cb BM Mtcl 916659-9 Túlio Bastos Linhares, devendo-se proceder a averbação de 20 (vinte) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 20 (vinte) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 03 de abril de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 48-09-DiRH, 03 Abr 09)

No processo de averbação de férias, do Sd BM Mtcl 920428-8 Márcio Antônio Dutra, da 3ª CBM/1º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 920428-8 Márcio Antônio Dutra, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 03 de abril de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 49-09-DiRH, 03 Abr 09)

No processo de averbação de férias, do Cap BM Mtcl 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal, da 2ª CBM/7º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do Cap BM Mtcl 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal, devendo-se proceder a averbação de 18 (dezoito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 18 (dezoito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 03 de abril de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 50-09-DiRH, 03 Abr 09)

No processo de averbação de férias, do Ten Cel BM Mtcl 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira, da DiLF/DA, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do Ten Cel BM Mtcl 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira, devendo-se proceder a averbação de 32 (trinta e dois) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 02 (dois) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 03 de abril de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 52-09-DiRH, 03 Abr 09)

No processo de averbação de férias, do Ten Cel BM Mtcl 908674-9 Carlos Augusto Knihs, da DiLF/DA, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do Ten Cel BM Mtcl 908674-9 Carlos Augusto Knihs, devendo-se proceder a averbação de 56 (cinquenta e seis) dias, correspondente 00

(zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquivar-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 03 de abril de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 53-09-DiRH, 03 Abr 09)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Capitão BM Mtel 925319-0 Márley Tânis Cardoso, do QCGCBMSC, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do Capitão BM Mtel 925319-0 Márley Tânis Cardoso, do QCGCBMSC, devendo-se proceder averbação de 558 (quinhentos e cinquenta e oito) dia(s) correspondente a 01 (um) ano (s), 06 (meses) mês (es) e 13 (treze) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 53 (cinquenta e três) dia (s), correspondente a 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 23 (vinte e três) dia (s), concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no seguinte período: de 01 de novembro de 2006 à 23 de dezembro de 2006. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquivar-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 06 de abril de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 55-09-DiRH, 06 Abr 09)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do 3º Sargento BM Mtel 916784-6 (02) Fridemann Manfred Hantschel, do 2º/2ª/9º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do 3º Sargento BM Mtel 916784-6 (02) Fridemann Manfred Hantschel, do 2º/2ª/9º BBM, devendo-se proceder averbação de 561 (quinhentos e sessenta e um) dia(s) correspondente a 01 (um) ano (s), 06 (meses) mês (es) e 16 (dezesesseis) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 32 (trinta e dois) dia (s), correspondente a 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 02 (dois) dia (s), concomitante com a averbação referente a primeira inclusão (PMSC), no seguinte período: de 17 de julho de 1.987 à 17 de agosto de 1.987. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquivar-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 07 de abril de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 56-09-DiRH, 07 Abr 09)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtel 921602-2 Renato Holtz, do 2º/2ª/9º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtel 921602-2 Renato Holtz, devendo-se proceder averbação de 1.111 (um mil cento e onze) dia(s) correspondente a 03 (três) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 16 (dezesesseis) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquivar-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 07 de abril de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 57-09-DiRH, 07 Abr 09)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – JUSTIÇA

SOLUÇÃO DE QUEIXA NOS AUTOS DE PAD 009/3ºBBM/2008.

QUEIXOSO: SD BM Mtel. 927177-5 Lauro Gums Neto

Foi instaurado o Pad nº 009-3ºBBM-2008 em desfavor do queixoso tendo por base os fatos apurados na Sindicância nº 008-3ºBBM-2008, sendo-lhe imputado o cometimento das transgressões de nº 42 e 49 do Anexo I do RDPMSC (fls.02). Após instrução processual, restou ao queixoso a punição de oito dias de prisão, sendo os quatro primeiros dias de prisão em separado e com prejuízo

do serviço. Não houve reforma da decisão após o ingresso do recurso de Reconsideração de Ato. Analisando os respectivos autos e as diligências nele contidas, verificou-se a existência de vícios formais insanáveis, para o que, sem adentrar no mérito da questão, RESOLVO: 1. ANULAR, desde sua portaria inaugural, o PAD 009-3ºBBM-08, devendo o Comandante do 3ºBBM promover novo PAD em desfavor do queixoso, uma vez que não ocorreu a prescrição dos fatos. 2. Ajudância Geral remeter cópia ao queixoso, via Comandante do 3º BBM, para que tome ciência por escrito da decisão; 3. Publique-se em BCG; 4. Arquive-se cópia da queixa e desta decisão na Corregedoria. Quartel do Comando Geral, Florianópolis, 16 de abril de 2009. Assina: ÁLVARO MAUS - CEL BM - Comandante Geral do CBMSC.

II - DISCIPLINA

Nota de Punição

O Sd BM Mtel 914809-4 Francisco Rosa de Andrade, do PCS/CCS/Cmdo-G/CBMSC, conforme se retira dos autos de PAD Nr 007/6ºBBM/2008, cujos atos praticados após sua transferência do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê) foram ratificados no dia 21 de março de 2009 pelo Sr Cel BM Neto – Chefe do Estado Mario do CBMSC, cometeu a transgressão disciplinar de Nr 22 do anexo I do RDPMSC, por chegar atrasado ao serviço para o qual estava escalado no dia 10 de novembro de 2008, no 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê), causando transtornos administrativos. Assim, levando em consideração as agravantes “1” e “3” do art 18 e sem o benefício de quaisquer das atenuantes do art 17, tudo do RDPMSC, fica punido com quatro (04) dias de detenção. Permanece no comportamento “MAU”. A Sargenteação da CCS/Cmdo-Geral/CBMSC providencie agendamento da data de cumprimento da punição assim como o respectivo arranhamento. Quartel em Florianópolis, 3m 14 de abril de 2009. Assina: MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM – Cmt da CCS/Cmdo-Geral do CBMSC. (NB Nr 272-09-CCS, de 14 Abr 09)

ASSINA:


Cel BM - ALVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina